REGISTRO
FLS 1998 LIVRO Nº. 19
CAÇU 07/10/2010
Jeciranda

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1470/06, DE 11 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre doação em dinheiro à Associação Arraial dos Amigos e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Arraial dos Amigos a quantia de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - A presente doação, tem por finalidade, o pagamento do Show da Banda "New York", que será realizado no dia 25 de maio de 2006, na 9ª Festa Arraial dos Amigos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Caçu, Estado de Goiás, em 11 de maio de 2006.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Câmara

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1385
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br